



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 34/2024

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 73 caput e 74 § 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal e artigo 57 caput do Regimento Interno da Casa Legislativa; **CONSIDERANDO** o requerimento verbal aprovado por unanimidade em Reunião Ordinária realizada em 08/04/2024, com o propósito de investigar uma denúncia apresentada, em Plenário, por um Servidor Municipal, referente a possíveis irregularidades atribuídas ao Secretário de Obras do Município de Campo Belo-MG.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, que terão o prazo de 90 (noventa dias) prorrogáveis por igual período para conclusão dos trabalhos:

Adilson Roberto – Presidente

Thales Patrocínio Camilo – Vice Presidente

Gustavo Henrique Protasio Martins – Relator

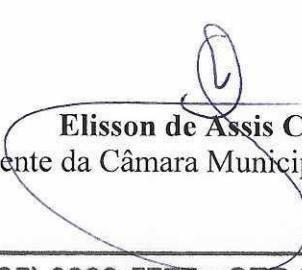
Walbert Nery de Santana – Suplente do Presidente

Luciano Ázara Resende de Alvarenga – Suplente do Vice- Presidente

Bruna Lorrane Silva Cardoso – Suplente do Relator

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 31/2024.

Campo Belo/MG, 23 de abril de 2024.


Elisson de Assis Casarino
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 24 2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os vereadores subscreventes, com fulcro no artigo 73 §1º, combinado com o artigo 74 da LOM e artigos 57, 58 e 59 do Regimento Interno desta Casa, vêm a presença de V.Exa., **REQUER** a abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a fim de apurar os seguintes fatos determinados:

Em sessão ordinária realizada no dia 08/04 do corrente ano, o servidor público do Município, Sr. Winderson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, alegou haver sofrido assédio moral pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Sr. Saulo Lasmar, por descumprimento de ordem ilegal, bem como o denunciou por utilizar, autorizar e determinar o uso de máquinas, utilização e aproveitamento da cascalheira do Município em favor de particulares, tudo isso em desconformidade com a lei vigente.

Diante das denúncias trazidas a esta Casa Legislativa, o pedido de criação da competente Comissão Parlamentar de Inquérito, se faz necessária, a fim de apurar os seguintes fatos determinados: **realização de obras, utilização de máquinas, utilização e aproveitamento da cascalheira do Município em favor de particulares, tudo isso em desconformidade com a lei vigente.**

A presente CPI deverá ter o prazo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, em respeito ao art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Por fim, os parlamentares subscritores do presente requerimento, reiteram que, o que se pretende é unicamente apurar o ocorrido, isso porque, não se trata de apenas um poder de investigar, mas sim, um poder dever. Ou seja, é obrigação de todos os representantes do povo, investigar toda e qualquer irregularidade nos serviços prestados pelo Município, e quando diante de possível irregularidade, caso não tome as medidas cabíveis, estarão cometendo dentro outros, o crime de prevaricação.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Belo, 12 de abril de 2024.

Vereadores,

Thales Lâmba

Adriano
Adriano

Adriano
Adriano